

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES FÍSICOS E EDUCADORES SOCIAIS

- PROJETO “ESPORTE PARA TODOS”
- EDITAL Nº 02/2026 – AMVP

A Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, inscrita no CNPJ nº 04.571.078/0001-17, entidade de utilidade pública municipal e estadual, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS** para formação de cadastro reserva e eventual contratação de profissionais destinados à atuação no Projeto “Esporte para Todos”, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

1. DO PROJETO

O Projeto “Esporte para Todos” é uma iniciativa desenvolvida pela Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, com período de execução previsto entre junho de 2026 à novembro de 2027, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes de 4 (quatro) a 15 (quinze) anos em situação de vulnerabilidade social, por meio da iniciação esportiva e de ações socioeducativas. O projeto prevê atuação em 16 (dezesesseis) municípios da região da AMUSEP, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, fortalecimento comunitário, desenvolvimento físico e emocional, bem como promoção da cidadania.

As atividades serão desenvolvidas nos municípios, conforme tabela abaixo. Destaca-se que as modalidades apontadas poderão ser desenvolvidas em cada município, com o limite máximo, conforme a coluna quantidade de modalidades:

MUNICÍPIO	HABITANTES	SUGESTÃO DE MODALIDADES	QUANTIDADE DE MODALIDADES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS*
Lobato	4,601	Voleibol, GR, Badminton, Rugby, Vôlei de Praia	1	0
Atalaia	3,881	Voleibol, GR, Badminton, Rugby	1	1
Flórida	2,699	Voleibol, GR, Badminton, Rugby,	1	
Santa Fé	12,186	Voleibol, Badminton, Rugby	3	1
Munhoz de Melo	3,678	Vôlei de Praia, Voleibol, Rugby	1	1
Ângulo	2,930	Voleibol, Vôlei de Praia, Badminton, Rugby, Skate	1	

Mandaguaçu	31,457	Rugby, GR, Voleibol, Badminton	3	2
Ourizona	3,187	GR, Voleibol, Badminton, Rugby,	1	
Ivatuba	3.010	Vôlei de Praia, GR, Voleibol, badminton	1	1
Doutor Camargo	5,983	GR, Voleibol, Badminton, Rugby	2	1
Presidente Castelo Branco	4.336	Voleibol, Vôlei de Praia, Badminton, Rugby	1	1
Floraí	4,792	Vôlei de Praia, GR, Voleibol, Badminton, Skate, Rugby, Ciclismo	1	1
Floresta	6,851	GR, Voleibol, Badminton, Rugby, Ciclismo	2	1
Marialva	35,804	GR, Voleibol, Badminton, Rugby	4	3
Sarandi	118,455	GR, Voleibol, Badminton, skate, Rugby, Ciclismo	4	3
Maringá	406,657	Vôlei de Praia, Ciclismo, skate, Rugby, Badminton	2	3

* Professor cedido pelo município

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de profissionais para composição de cadastro reserva e eventual contratação para atuação nas atividades vinculadas ao Projeto “Esporte para Todos”.

3. DAS FUNÇÕES

O credenciamento contempla profissionais para as seguintes funções:

- I – Educador(a) Físico(a) – 20 (vinte) horas semanais;
- II – Educador(a) Físico(a) – 10 (dez) horas semanais;
- III – Educador(a) Social - 40 (quarenta) horas semanais;

obs: As cargas horárias de trabalho serão definidas a partir das demandas das localidades, sendo distribuídas da seguinte maneira: 02 vagas para a função (I), 17 vagas para a função (II) e 01 vaga para a função III.

4. DA REMUNERAÇÃO

Os profissionais contratados para atuação no Projeto Esporte para Todos serão remunerados de acordo com a função e a carga horária desempenhada, observados os seguintes valores:

- I – Educador(a) Físico(a) – 20 (vinte) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- II – Educador(a) Físico(a) – 10 (dez) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
- III – Educador(a) Social – 40 (quarenta) horas semanais: remuneração mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Os profissionais credenciados poderão atuar em atividades relacionadas a:

- I – organização e acompanhamento das atividades esportivas;
- II – planejamento e execução pedagógica das ações;
- III – acompanhamento de crianças e adolescentes participantes;
- IV – apoio em festivais, eventos e ações comunitárias;
- V – elaboração de relatórios e registros das atividades;
- VI – acompanhamento das ações sociais e esportivas desenvolvidas nos municípios participantes;
- VII – demais atividades vinculadas à execução do Projeto “Esporte para Todos”.

6. DOS REQUISITOS

Poderão participar deste edital profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I – possuir formação superior em Educação Física e Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia (para a atividade de Educador Social);
- II – apresentar documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional;
- III – possuir disponibilidade para atuação conforme as demandas do projeto;
- IV – estar apto(a) ao exercício profissional da função pretendida.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- III – CPF;
- IV – comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 (noventa) dias;
- V – currículo atualizado;
- VI – comprovantes de formação acadêmica;
- VII – certificados e comprovantes de experiência profissional;
- VIII – registro profissional ativo no CREF, para os cargos de Educador(a) Físico(a);

IX – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital;

X – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

XI – comprovante de conta bancária de titularidade do candidato.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 10/06/2026 a 29/06/2026.

Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico:
amvp.voleidepraia@gmail.com.

9. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise dos candidatos observará os seguintes critérios:

I – compatibilidade da formação com a função pretendida;

II – experiência profissional comprovada;

III – titulação acadêmica;

IV – disponibilidade para atuação no projeto;

V – adequação ao perfil das atividades previstas.

VI - o local onde reside será um critério para contratação, em adequação com a localidade dos municípios participantes do projeto.

Parágrafo único. A AMVP poderá realizar entrevistas, avaliações complementares e análise documental adicional, caso necessário.

10. DO CREDENCIAMENTO E DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento não gera obrigação imediata de contratação.

A convocação dos profissionais ocorrerá conforme:

I – necessidade do projeto;

II – disponibilidade financeira;

III – cronograma de execução das atividades;

IV – abertura e funcionamento dos núcleos esportivos;

V – interesse institucional da AMVP.

As contratações dos profissionais selecionados para as funções de Educador(a) Físico(a), Educador(a) Social e demais funções administrativas ocorrerão sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante contrato por **prazo determinado**, observadas as disposições legais aplicáveis, a necessidade do projeto e o período de sua execução.

O prazo de contratação poderá variar conforme a função exercida, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de execução das atividades, respeitado o período de vigência do Projeto “Esporte para Todos”.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais credenciados e eventualmente contratados deverão:

- I – cumprir as atribuições estabelecidas pela coordenação do projeto;
- II – respeitar os princípios institucionais da AMVP;
- III – manter postura ética e profissional;
- IV – cumprir horários, cronogramas e atividades estabelecidas;
- V – preservar o ambiente educativo, esportivo e social do projeto;
- VI – apresentar relatórios e registros das atividades sempre que solicitado.

12. DA VIGÊNCIA

O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação até novembro de 2027, correspondente ao período de execução do Projeto “Esporte para Todos”, podendo ser prorrogado mediante interesse institucional da AMVP e disponibilidade administrativa e financeira.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica plena concordância com os termos aqui estabelecidos. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Associação Maringaense de Vôlei de Praia – AMVP, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Maringá/PR, 10 de junho de 2026



Dileuza Dos Santos Correa
CPF 571.275.659-53
Presidente AMVP
CNPJ 04.571.078/0001-17

CNPJ:04.571.078/0001-17
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA
RUA CLEMENTE ZEQUIM, 234-B JD SANTA ROSA
CEP: 87060-027
MARINGÁ-PR